



SINDIPOLO
CNQ - CUT

Nº 1962
De 16 a 22/08/2020

Em DIA

DIGITAL

CAMPANHA SALARIAL

NOSSA SUGESTÃO DE PROPOSTA PARA NEGOCIAÇÃO

Como o SINDIPOLO tem divulgado nos últimos informativos, na negociação deste ano vamos tratar dos Acordos Coletivos de Trabalho (ACT) das duas DATAS-BASE (DB). A proposta é de uma PAUTA unificada para as DB's de OUTUBRO, que contemple os trabalhadores da Innova, Braskem e Oxiten, e de SETEMBRO para os da Arlanxeo, unidades HPE e TSR.

Este momento atípico de Pandemia do Covid-19 tende infelizmente a interferir na negociação. Mas temos que estabelecer uma dinâmica que assegure a participação de toda a categoria nas deliberações e outras atividades inerentes ao processo de negociação. Mesmo nesta condição é importante a participação de toda a Categoria, pois vamos coletivamente definir os rumos e a nossa proposta de negociação.



Assembleias ADM e Turno



Fotos ilustrativas: assembleias em 2019

Nesse sentido, o SINDIPOLO estará fazendo consultas via ASSEMBLEIAS com os trabalhadores, de modo a assegurar uma maior participação possível neste momento, para definir coletivamente os rumos e a dinâmica da negociação.

NOSSA SUGESTÃO DE PROPOSTA PARA NEGOCIAÇÃO A SER APRECIADA PELOS TRABALHADORES DAS DATAS-BASES DE SETEMBRO E OUTUBRO:

1) Para este Acordo que terá vigência de 2020 até 2021 para as datas-bases de setembro da Arlanxeo (HPE/TSR) e outubro (Braskem, Innova e Oxiten) estamos propondo um reajuste pelo INPC dos últimos 12 meses acumulados, tanto para os SALÁRIOS quanto para os AUXÍLIOS/BENEFÍCIOS. Não envolvendo na negociação as demais cláusulas do ACT;

2) Nesta proposta também, o Sindipolo encaminhará que em 2021 na data-base setembro da Arlanxeo(HPE/TSR) e outubro(Braskem, Innova e Oxiten) será negociado todo o ACT, ou seja, SALÁRIOS, BENEFÍCIOS e as CLÁUSULAS SOCIAIS por um período de 24 meses (2021/2023).



ELEIÇÃO NO SINDIPOLO SERÁ EM SETEMBRO: RECADASTRAMENTO DOS SÓCIOS DO SINDIPOLO

Como já foi divulgado nos informativos EM DIA anteriores e pelos Editais publicados no jornal Correio do Povo, o SINDIPOLO tem eleições sindicais este ano.

Esta eleição deveria ter ocorrido durante o primeiro semestre de 2020, mas, devido a Pandemia do Covid-19, ficou muito inseguro a realização do processo eleitoral naquele momento. E embora continue a Pandemia fazendo com que todos tenham cuidado com suas vidas e dos próximos, iremos realizar a eleição sindical, porém de forma virtual, ou seja, ONLINE. Assim, contribuindo para evitar

a propagação do vírus.

RECADASTRAMENTO DOS SÓCIOS

Para a realização ONLINE da eleição do SINDIPOLO é preciso atualizar o banco de dados dos sócios do sindicato, visto que esta será a primeira vez no formato do voto eletrônico na entidade. Será um processo similar as eleições de CIPA em nossa Categoria

O SINDIPOLO estará enviando emails pelo secretaria@sindipolo.org.br aos seus sócios, bem como os sindicalista da entidade estarão por WhatsApp, email, ligação telefônicas e no contato direto nos locais de trabalho, pedindo para os sócios atualizarem seus dados: **nome completo + número do CPF + email particular + número do celular.**

LOGIN e SENHA

Estes dados serão necessários estarem atualizados para que a empresa contratada possa

enviar para o email particular e/ou celular (SMS) o **LOGIN** e **SENHA** para que a votação possa ser realizada pelo sócio do SINDIPOLO. Esta atualização deve ser feita pelos sócios que estão na ativa, bem com os aposentados.

PARTICIPE

Eleger a Direção de seu Sindicato é um direito do qual os sócios do SINDIPOLO não podem abrir mão. É a base da organização sindical para poder continuar na defesa dos Direitos e de conquistas, econômicas e sociais, não só para seus sócios, mas de toda uma Categoria Profissional de Trabalhadores como a dos Petroquímicos. Também por isso, contribua com a coletividade, atualize seus DADOS junto ao SINDIPOLO.seus dados para atualização do cadastro.

ACT EXTRAORDINÁRIO DA COVID-19

Ainda durante a semana passada o SINDIPOLO buscou junto às Empresas melhores condições sanitária de trabalho perante a Pandemia da COVID-19 para todos os trabalhadores do Polo. Conforme a deliberação da Categoria para renovação por mais 70 dias deste Acordo Coletivo de Trabalho Extraordinário (ACT-Ext) foi proposto que as empresas implemen-tassem testagem em todos os trabalhadores de 15/15 dias; que o transporte não ultrapassasse da lotação de 50%, e; as informações dos casos suspeito e positivados fossem feita formalmente de forma institucional para que assim fosse elaborada uma Curva Epidemiológica do Polo.

TESTAGEM

As empresas negaram a testagem geral. Assim o SINDIPOLO na procura do bom senso das empresas com a saúde/vida dos trabalhadores, propôs que no mínimo a testagem fosse realizada por amostragem setorial e de grupo de turno. Ainda assim as empresas se negaram a investir na segurança de seus trabalhadores, negando inclusive uma testagem por amostragem.

Vários outros segmentos das indústrias, como os frigoríficos e petroleiros, já vem aplicando a testagem de forma sistemática para evitar o dano à vida/saúde de seus empregados. Nos frigoríficos, infelizmente, pela ganância do empregador, teve que primeiro haver óbitos para depois começar a aplicar as necessárias

testagem.

Já são várias pesquisas científicas que apontam para um percentual maior que 30% de pessoas que estão com o COVID-19 e são assintomáticas, podendo ser vetores de difusão do vírus sem saber, no transporte como no local de trabalho.

Se o setor industrial petroquímico e essencial também durante a Pandemia, e entendemos que seja, também essencial são seus empregados, pois sem eles, não teremos a continuidade operacional.

PRORROGAÇÃO

Diante da intransigência injustificada das empresas em negar a Testagem em seus trabalhadores mesmo que por amostragem, o SINDIPOLO não aceitou renovar o ACT-Ext por mais 70 dias, propondo uma PRORROGAÇÃO neste Acordo, que venceu no dia 09/agosto, por mais 35 dias, ou seja, mais um ciclo da tabela de turno, mantendo as reuniões semanais com as empresa/sindicato patronal, com o limite do transporte em 50% e o repasse dos casos de COVID no Polo.

Sendo assim, esta prorrogação irá até 13/setem-bro, e no decurso deste período, o SINDIPOLO continuará na argumentação junto as empresas para que realmente assumam na prática seus discursos de Gestão, onde colocam que a segurança de seus funcionários está em primeiro lugar.

AUMENTO DE CASOS NO POLO

Neste período de julho e agosto houve forte aumento de casos de COVID no Polo, tanto em trabalhadores diretos, mas principalmente nos trabalhadores terceirizados que estão conosco nas frentes de trabalho. Em maio, após uma parada de manutenção na Braskem PE4, foi registrado inúmeros casos de suspeitos e positivados. Recentemente na Parada do Eteno Verde, também na Braskem, vários casos de contaminados pelo vírus, onde uma das empresas terceiras começou a aplicar testagem geral em todos seus trabalhadores.

O SINDIPOLO tem levado as empresas que este ACT-Ext só se justifica se for para levar aos trabalhadores condições mais protetivas ao risco de contaminação a COVID-19, se isso não for possível pelas empresas, não tem o porquê continuar em uma tabela de turno extraordinária.

No Polo Petroquímico da Bahia, os trabalhadores já retornaram a sua Tabela original de turno e mantiveram os cuidados sanitários contra o vírus.

Neste momento, as empresas não podem ser insensíveis a uma condição mais segura contra o vírus, e assim realizar uma testagem sistemática em seus funcionários.

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas de Porto Alegre e Tríplice/RS - SINDIPOLO
Av. Júlio de Castilhos, 596, 8º andar, Centro, Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Fone (51) 3226.0444 - Fax (51) 3228.7547 - e-mail: sindipolo@sindipolo.org.br - www.sindipolo.org.br | Jornalista Responsável: Nara Roxo (MTE 4436)